

Santo André, 21 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7670/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 300/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 300/2025, que autoriza o Poder Executivo a instituir, no âmbito do Município de Santo André, a campanha “Outubrinho Rosa”, de conscientização sobre a prevenção precoce de doenças em meninas de até 15 anos, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

